



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

AMANDA JUSTEN DE FIGUEIREDO

Perfil dos óbitos por causas externas na infância no Brasil

Brasília - DF

2021

AMANDA JUSTEN DE FIGUEIREDO

Perfil dos óbitos por causas externas na infância no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do título de Bacharel
em Saúde Coletiva

Professor Orientador: Maria Paula do Amaral Zaitune

Brasília – DF

2021

AMANDA JUSTEN DE FIGUEIREDO

Perfil dos óbitos por causas externas na infância no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Paula do Amaral Zaitune
Orientadora

Profa. Dra. Flávia Silva Arbex Borim

Aprovado em:

Brasília,.....de.....de.....

RESUMO

Trata-se de um estudo descritivo, que analisou os óbitos ocorridos por causas externas em crianças menores de 5 anos no Brasil, no último ano disponível (2019) e em séries temporais de 2000 a 2019. As variáveis do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) consideradas para análise foram: Faixa Etária de zero a quatro anos e, para algumas análises, menor de um ano e de um a quatro anos; Sexo; Cor/Raça; Regiões do Brasil; Local de ocorrência do óbito; Causas externas, classificados nos códigos V01 a Y89 da Classificação Internacional de Doenças e Agravos à Saúde - CID 10. Foram calculados os seguintes indicadores: Mortalidade Proporcional (MP) e Coeficiente Bruto de Mortalidade (CM). No ano de 2019 foram registrados 41.115 óbitos em crianças menores de 5 anos no Brasil, sendo 35.293 (85,8%) em menores de um ano e 5.822 (14%) em crianças de um a quatro anos. Dos 41.115 óbitos, 2.190 (5,3%) foram por causas externas e, destes, 981 (44,8%) ocorreram em menores de um ano e 1.209 óbitos (55,2%) em crianças menores de 5 anos. Vale destacar que as causas externas configuram a quinta causa de morte nos menores de um ano, e a primeira causa nos de um a quatro anos de idade. A principal faixa etária dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos no Brasil em 2019, ocorreram de um a quatro anos (55,2%) com 1.209 óbitos, seguido dos menores de um ano (44,8%) com 981 óbitos. A mortalidade por causas externas é caracterizada como um problema de saúde pública no Brasil. Quando se diz da faixa etária de menores de 5 anos, há três principais causas nessa categoria, sendo as “outras causas externas de lesões acidentais” (64,9%), “acidentes de trânsito” (14,1%) e “eventos cuja intenção é indeterminada” (10,2%), para o ano de 2019. A região Sudeste é a que apresenta maior proporção dos óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos (36,2%). Os hospitais representam 43,6% do local de ocorrência dos óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos, seguido pelos domicílios (25,9%). É preciso novas medidas de prevenção e promoção à saúde, além de melhorias nas políticas públicas de saúde para reduzir a mortalidade das populações mais atingidas pelas causas externas, pois muitos desses óbitos poderiam ser evitados, principalmente as outras causas externas de lesões acidentais, acidentes de trânsito e eventos cuja intenção é indeterminada que são as três principais causas de óbitos na infância no Brasil.

Palavras Chave: Causas Externas; Acidentes; Violência; Crianças; Mortalidade.

ABSTRACT

This descriptive study analyzed deaths from external causes in children aged 0 to 4 years in Brazil, in the last available year (2019) and in time series from 2000 to 2019. The variables of the Mortality Information System (YES) considered for analysis were: Age group from zero to four years old and, for some analyses, under one year and one to four years old; Sex; Color/Race; Regions of Brazil; Place of occurrence of death; External causes, classified under codes V01 to Y89 of the International Classification of Diseases and Health Problems - ICD 10. The following indicators were calculated: Proportional Mortality (PM) and Gross Mortality Coefficient (CM). In 2019, 41,115 deaths were recorded in children aged zero to four years in Brazil, 35,293 (85.8%) in children under one year and 5,822 (14%) in children aged one to four years. Of the 41,115 deaths, 2,190 (5.3%) were due to external causes and, of these, 981 (44.8%) occurred in children under one year of age and 1,209 deaths (55.2%) in children aged one to four years. It is noteworthy that external causes are the fifth cause of death in children under one year of age, and the first cause in those aged between one and four years of age. The main age group of deaths from external causes in children under 5 years of age in Brazil in 2019, occurred from one to four years (55.2%) with 1,209 deaths, followed by those under one year (44.8%) with 981 deaths. Mortality from external causes is characterized as a public health problem in Brazil. When it comes to the age group of children under 5 years old, there are three main causes in this category, being the “other external causes of accidental injuries” (64.9%), “traffic accidents” (14.1%) and “events whose intention is undetermined” (10.2%), for the year 2019. The Southeast region has the highest proportion of deaths from external causes in children under 5 years of age (36.2%). Hospitals represent 43.6% of the occurrence of deaths from external causes in children under 5 years, followed by households (25.9%). New prevention and health promotion measures are needed, as well as improvements in public health policies to reduce the mortality of populations most affected by external causes, as many of these deaths could be avoided, especially other external causes of accidental injuries, accidents of traffic and events whose intention is undetermined, which are the three main causes of childhood deaths in Brazil.

Keywords: External Causes; Accidents; Violence; Kids; Mortality.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Mortalidade proporcional das cinco principais causas de óbitos em menores de um ano, Brasil, 2019 -----

Gráfico 2. Mortalidade proporcional das cinco principais causas de óbitos em crianças de um a quatro anos, Brasil, 2019 -----

Gráfico 3. Proporção dos óbitos por causas externas, segundo faixa etária e região, Brasil, 2019-----

Gráfico 4. Proporção dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos, segundo região e ano do óbito, no Brasil, no período de 2000 a 2019-----

Gráfico 5. Proporção dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos segundo local de ocorrência, Brasil, 2019-----

Gráfico 6. Proporção dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos por local de ocorrência, Brasil, 2019-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Proporção de óbitos em menores de 5 anos, segundo faixa etária, sexo e raça/cor no Brasil, 2019-----

Tabela 2. Mortalidade proporcional (MP) e coeficiente de mortalidade bruto (CM) por causas externas em menores de 5 anos no Brasil, 2019-----

Tabela 3. Coeficiente de mortalidade bruto e ajustado por causas externas em crianças menores de 5 anos de idade, segundo ano de ocorrência do óbito, Brasil, de 2000-2019-----

Tabela 4. Proporção de óbitos por faixa etária, segundo grupo CID-10, Brasil, 2019-----

Tabela 5. Mortalidade Proporcional e coeficiente de mortalidade por causas externas segundo sexo e grande grupo CID-10, Brasil, 2019-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	9
METODOLOGIA -----	11
RESULTADOS -----	12
DISCUSSÃO -----	21
CONCLUSÃO -----	24
REFERÊNCIAS -----	26
Anexo A – CID-10 -----	30
Anexo B – Tabela 6 -----	41

INTRODUÇÃO

A mortalidade na infância é definida como os óbitos em crianças menores de cinco anos e é caracterizado como um importante indicador na avaliação da situação de saúde populacional (FRANÇA et al, 2017).

O reconhecimento da importância de indicadores de mortalidade neste segmento da população levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a estabelecer metas, a exemplo dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) (ODM, 2014) em que focou a diminuição da mortalidade em crianças menores de um ano. Em continuidade com as propostas dos ODM, a ONU propôs novas e mais amplas recomendações para estimular ações nas áreas econômica, ambiental e social, chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que estão vigentes até 2030 (IPEA, 2018). Em um total de 17 objetivos, o ODS 3 tem como finalidade assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades e a meta 3.2 do ODS 3 propõe a redução da mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 óbitos por 1.000 Nascidos Vivos (NV) em todos os países (IPEA, 2018).

Em se tratando de mortalidade na infância, as causas externas ganham importância por ser uma das principais causas de óbitos e de sequelas permanentes (ROMERO et al, 2016). As causas externas são classificadas como traumatismos, lesões ou qualquer outro agravo à saúde, sendo intencional ou não, de início súbito e podendo ser consequência de violência ou qualquer outra causa de origem exterior (GONSAGA, et al 2012).

Há estimativas de que, por ano, 10 milhões de crianças são vítimas de lesões ocasionadas por acidentes em todo o mundo, que podem acontecer no âmbito doméstico ou social (REIS et al, 2021).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) constataram que 830 mil crianças por ano no mundo morrem vítimas de acidentes, o que demonstra a alta morbimortalidade por estas causas (REIS et al, 2021). No Brasil, em 2015, as causas externas ficaram entre as 15 primeiras causas de morte em menores de 5 anos, especialmente em crianças de 1 a 4 anos, com 2.358 óbitos, ou seja, uma em cada 20 crianças menores de 5 anos morreu por causas externas. Tal proporção tem sido expressiva, que tornou-se um problema de saúde pública, com impactos para a família e para a sociedade (FRANÇA et al, 2017), reforçando a obrigação e necessidade da população em assegurar um ambiente de proteção, garantindo o desenvolvimento físico, mental e social adequado (REIS et al, 2021).

Os óbitos por causas externas são considerados evitáveis, pois a maioria são eventos preveníveis e considerados não intencionais como as lesões no trânsito, afogamentos e quedas (MALTA et al, 2009). Os óbitos evitáveis são conhecidos como “eventos-sentinelas” pois tais ocorrências deveriam ser prevenidas a partir de melhores ações e serviços de saúde (DIAS et al, 2017).

Para auxiliar nas políticas públicas e nas ações para prevenir mortes por causas externas para a população em geral, é necessário conhecer as circunstâncias em que ocorrem, além dos padrões locais de mortalidade (SIDEBOTHAM, 2014). Especialmente para crianças que não tem autonomia, que são dependentes e por isso a família e/ou responsáveis têm o papel de garantir um ambiente doméstico seguro, como retirar o acesso a objetos pontiagudos, cortantes e materiais de limpeza, são medidas que ajudam a diminuir o risco de acidentes. Fatores como redes altas, escadas sem corrimão e passagens com itens obstrutivos estão associados a quedas (REIS, 2021).

Para o enfrentamento das causas externas, o Brasil possui a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências de 2001 que tem como objetivo as medidas preventivas, que abrange as medidas inerentes à promoção da saúde e aquelas voltadas a evitar episódios de acidentes e violências, além da assistência ao tratamento das vítimas, com ações para impedir as sequelas e mortes relacionadas a estes eventos (BRASIL, 2001).

Já em 2006 o Ministério da Saúde (MS) implantou o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), com o objetivo de possibilitar o alcance de dados e para divulgar as informações sobre violências e acidentes, possibilitando entender e conhecer os problemas de saúde pública relacionadas as causas externas (BRASIL, 2009).

Desde que a criança nasce, ela possui seus direitos garantidos, pois segundo o Artigo 1, da Lei Federal nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), informa que a Lei dispõe da proteção integral à criança e o Artigo 70, diz que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança”.

Visto que os óbitos na infância por causas externas são um problema de saúde pública e que a maioria dos óbitos poderiam ser evitados, o presente trabalho tem o objetivo de descrever o perfil da mortalidade por causas externas em crianças de 0 a 4 anos no Brasil.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, que analisou os óbitos ocorridos por causas externas em crianças menores de 5 anos no Brasil, no último ano disponível (2019) e em séries temporais de 2000 a 2019.

Para obtenção dos dados de morte, foram utilizados o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

As variáveis do SIM consideradas para análise foram: Faixa Etária de zero a quatro anos e, para algumas análises, menor de um ano e de um a quatro anos; Sexo (masculino e feminino); Cor/Raça (Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena e Ignorado); Regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste); Local de ocorrência do óbito (Hospital, outro estabelecimento de saúde, domicílio, via pública, outros); Causas externas, classificados nos códigos V01 a Y89 da Classificação Internacional de Doenças e Agravos à Saúde - CID 10 (OMS, 1996), sendo também apresentados no Anexo A.

Foram calculados os seguintes indicadores:

- Proporção de óbitos
- Mortalidade Proporcional (MP)
 $MP = \frac{\text{número de óbitos por determinada categoria de causas externas em crianças menores de 5 anos}}{\text{total de óbitos por causas externas}} \times 100.$
- Coeficiente Bruto de Mortalidade (CM)
 $CM = \frac{\text{número de óbitos por cada categoria Grande Grupo CID para causas externas em crianças menores de 5 anos}}{\text{estimativa população de menores de 5 anos}} \times 100.000.$

Visando comparar os coeficientes de mortalidade, foi utilizada a técnica de padronização direta para obter os coeficientes ajustados. A população de referência ou população padrão utilizada foi a geral brasileira segundo faixa etária, obtida do Censo Demográfico de 2010 do IBGE.

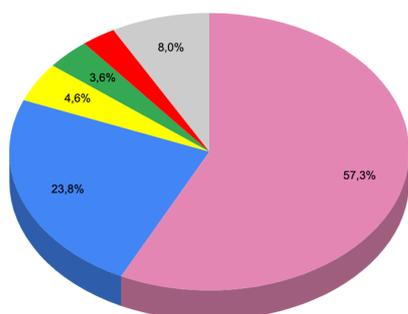
Os dados foram organizados e analisados com o software Excel (Microsoft Office).

Foram utilizados dados secundários, de acesso livre e sem identificação dos indivíduos, logo, não foi necessário o registro e avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) (BRASIL, 2016).

RESULTADOS

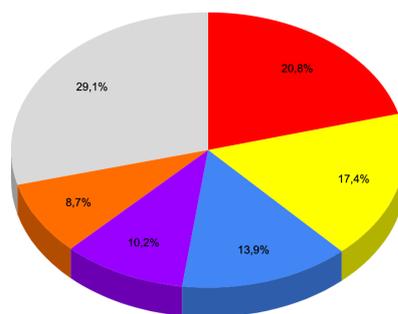
No ano de 2019 foram registrados 41.115 óbitos em crianças menores de 5 anos no Brasil, sendo 35.293 (85,8%) em menores de um ano e 5.822 (14%) em crianças de um a quatro anos. Dos 41.115 óbitos, 2.190 (5,3%) foram por causas externas e, destes, 981 (44,8%) ocorreram em menores de um ano e 1.209 óbitos (55,2%) em crianças de um a quatro anos. Vale destacar que as causas externas configuram a quinta causa de morte nos menores de um ano, e a primeira causa nos de um a quatro anos de idade (gráficos 1 e 2).

Gráfico 1. Mortalidade proporcional das cinco principais causas de óbitos em menores de um ano, Brasil, 2019



Algumas afec originadas no período perinatal Malf cong deformid e anomalias cromossômicas
Doenças do ap. respiratório Algumas doenças infecciosas e parasitárias
Causas externas de morbidade e mortalidade Outras causas

Gráfico 2. Mortalidade proporcional das cinco principais causas de óbitos em crianças de um a quatro anos, Brasil, 2019



Causas externas de morbidade e mortalidade Doenças do ap. respiratório
Malf cong deformid e anomalias cromossômicas Doenças do sistema nervoso
Neoplasias (tumores) Outras causas

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade proporcional (%)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

A tabela 1 mostra a proporção de óbitos por causas externas segundo características sociodemográficas no Brasil em 2019 em menores de 5 anos, e observa-se que a proporção de óbitos no sexo masculino é de 58,4% e no feminino 41,5%. No que diz respeito à raça/cor, os óbitos ocorrem principalmente em pardos (50,5%), seguido dos brancos (40,4%).

Tabela 1. Proporção de óbitos em menores de 5 anos, segundo faixa etária, sexo e raça/cor no Brasil, 2019

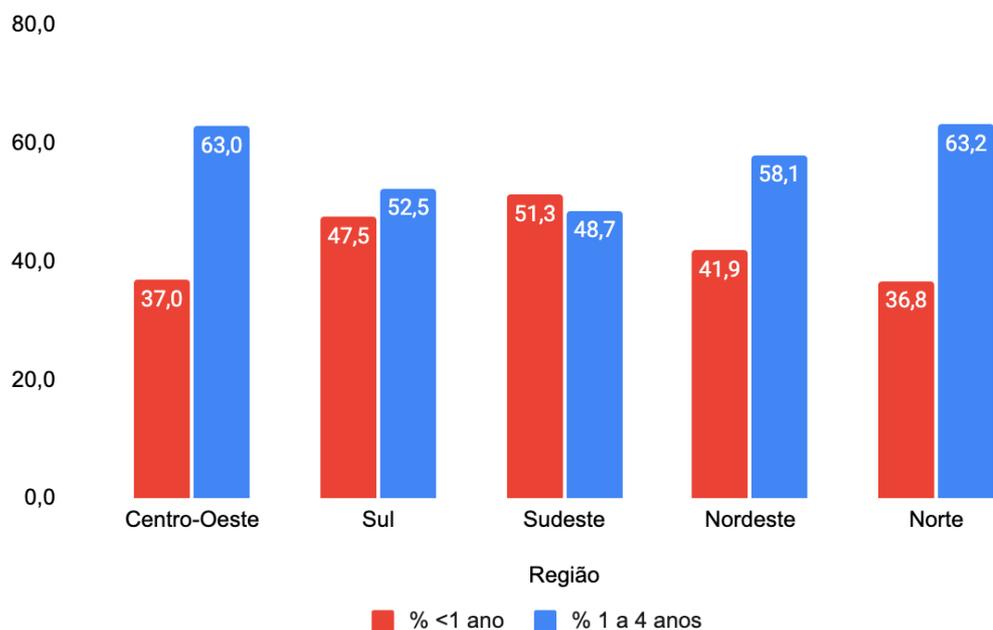
Características	n	%
Faixa Etária		
< 1 ano	981	44,8
1 a 4 anos	1209	55,2
Sexo		
Masculino	1280	58,4
Feminino	909	41,5
Ignorado	1	0,0
Raça		
Branca	885	40,4
Preta	70	3,2
Amarela	6	0,3
Parda	1106	50,5
Indígena	66	3,0
Ign/Branco	57	2,6

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade proporcional (%)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

O Gráfico 3 mostra a distribuição de óbitos por causas externas por região do Brasil, em crianças menores de 5 anos. As regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste apresentam maior proporção de óbitos em crianças de 1 a 4 anos quando comparadas a menores de um ano de idade. Considerando todos os óbitos de menores de 5 anos, a região Sudeste é a que apresenta maior proporção com 36,2%, seguida pela região Nordeste (25,8%) (dados não apresentados no gráfico).

Gráfico 3. Proporção dos óbitos por causas externas, segundo faixa etária e região, Brasil, 2019.

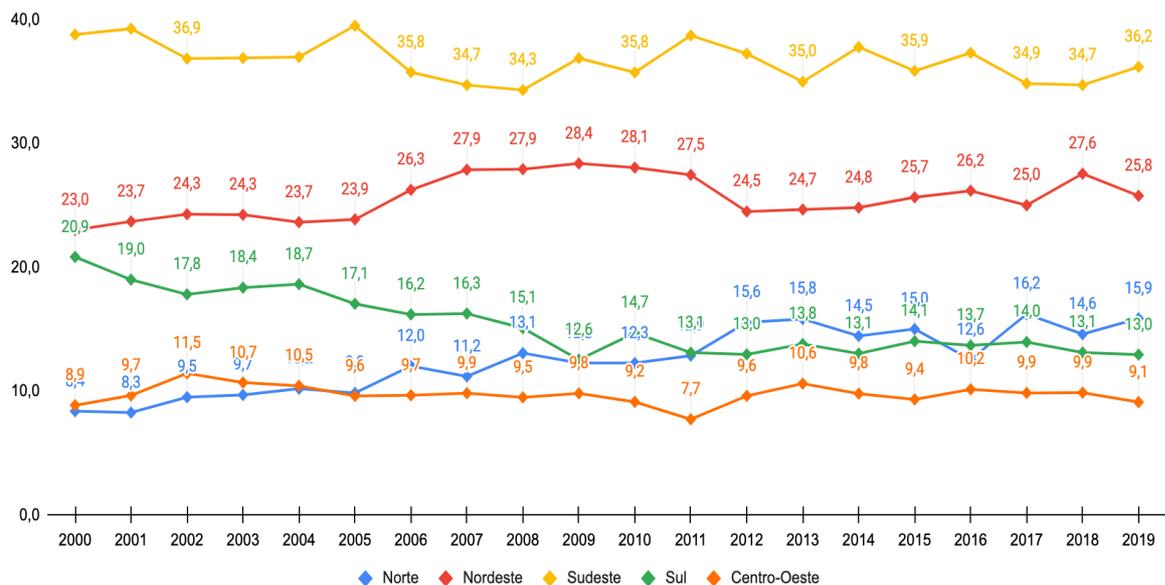


Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade proporcional (%)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

Ao observar a série temporal de 2000 a 2019 (Gráfico 4), reafirma-se que as Regiões Sudeste e Nordeste lideram ao longo dos anos, sendo que o Sul apresenta um declínio enquanto o Norte um crescimento ao longo do tempo.

Gráfico 4. Proporção dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos, segundo região e ano do óbito, no Brasil, no período de 2000 a 2019.



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade proporcional (%)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

A mortalidade proporcional representa a fração de contribuição de cada categoria de óbito no total de óbitos e o coeficiente de mortalidade (CM) indica o risco de morrer em determinado período e local (BRASIL, 2008). A tabela 2 apresenta o quanto cada categoria do Grande Grupo CID10 de causas externas contribui para o total de causas externas em crianças menores de 5 anos e o risco de morrer para cada categoria de causa externa em 2019. Observa-se que "Outras causas externas de lesões acidentais" contribuem com quase 65% dos óbitos de causas externas e o risco de morrer por estas mesmas causas em 2019 foi de 10 crianças menores de 5 anos para cada 100 mil da mesma faixa de idade. 14,1% dos óbitos de causas externas nestas crianças em 2019 são atribuídas a acidentes de transporte e para esta mesma causa o risco de morrer é de 2 /100.000.

Tabela 2. Mortalidade proporcional (MP) e coeficiente de mortalidade bruto (CM) por causas externas em menores de 5 anos no Brasil, 2019.

Grande Grupo CID10	n	MP*	CM**
V01-V99 Acidentes de transporte	308	14,1	2,2
W00-X59 Outras causas externas de lesões acidentais	1422	64,9	10,1

X85-Y09 Agressões	188	8,6	1,3
Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	224	10,2	1,6
Y40-Y84 Complicações de assistência médica e cirúrgica	44	2,0	0,3
Y85-Y89 Sequelas de causas externas	4	0,2	0,0

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Nota: MP* (mortalidade proporcional)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100 e CM** (coeficiente de mortalidade)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período, multiplicado por 100.000.

Ao analisar a mortalidade proporcional por Regiões no Brasil, segundo Grandes Grupos CID (dados não apresentados em tabela) e excluindo a categoria "outras causas externas de lesões acidentais" que fica acima de 60% para os óbitos por causas externas para todas as regiões do país, mostrou que a fração de contribuição dos acidentes de transporte no Sul e Centro-Oeste é 21,1% e 20% dos óbitos, respectivamente, ocupando o segundo lugar na contribuição dos óbitos por causas externas em menores de 5 anos. Também como segunda posição aparecem as agressões (17,8%) no Norte e os "eventos cuja intenção é indeterminada" no Nordeste (14,2%) e no Sudeste (12,6%). Como destaque, vale apresentar que 4,1% dos óbitos por causas externas no Nordeste em 2019 foram por complicações de assistência médica e cirúrgica, enquanto nas demais regiões o percentual ficou abaixo de 1,8%.

A tabela 3 apresenta a série histórica de 2000 a 2019 do risco de morrer por causas externas em crianças menores de 5 anos de idade. O coeficiente bruto é o risco real de morrer para a causa no ano correspondente e o coeficiente ajustado é uma estratégia que supõe a mesma estrutura etária ao longo dos anos que permite comparar os dados ao longo dos anos. Assim, podemos observar que o risco de morrer por causas externas em crianças menores de 5 anos diminuiu em quase 35% de 2000 a 2019 e para este último ano, apresentou que para cada 100 mil crianças da faixa etária estudada, 14,8 morreram por causas externas no Brasil.

Tabela 3. Coeficiente de mortalidade bruto e ajustado por causas externas em crianças menores de 5 anos de idade, segundo ano de ocorrência do óbito, Brasil, de 2000-2019.

Ano	Óbitos (n)	CM bruto	CM ajustado
2000	3380	19,3	22,9

2001	3039	17,5	20,6
2002	3073	18,1	20,9
2003	3025	18,2	20,5
2004	2975	18,3	20,2
2005	2876	18,1	19,5
2006	2664	17,0	18,1
2007	2720	17,6	18,5
2008	2627	17,2	17,8
2009	2612	17,3	17,7
2010	2458	16,5	16,7
2011	2452	16,7	16,6
2012	2479	17,0	16,8
2013	2568	17,6	17,4
2014	2383	16,4	16,2
2015	2341	15,9	15,9
2016	2370	16,1	16,1
2017	2309	15,7	15,7
2018	2222	15,0	15,1
2019	2190	14,8	14,9

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Nota: CM (coeficiente de mortalidade)= número de óbitos por causas externas/população 0-4 anos (Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período) x 100.000.

É possível observar (tabela 4) que “acidentes” representam a principal causa de óbito em crianças menores de 5 anos (79%), sendo 75,7% em menores de um ano e 81,6% em crianças de um a quatro anos, seguido dos “eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada” com 10,2% de óbitos em menores de 5 anos, e “agressões” com 8,6%, ocupando a terceira causa nesta faixa etária.

Em relação a “outras causas externas de traumatismos acidentais” destacam-se para a faixa menor de 1 ano “outros riscos acidentais à respiração” com 85%, seguido por 6,3% em quedas. Para 1 a 4 anos, a causa em destaque é afogamento e submersão acidentais com 54,3%, seguido por “outros riscos acidentais à respiração” com 18,3%. (Anexo B)

Tabela 4. Proporção de óbitos por faixa etária, segundo grupo CID-10, Brasil, 2019.

Grupo CID10	Menor 1 ano		1 a 4 anos		Total	
	n	%	n	%	n	%

Acidentes	743	75,7	987	81,6	1730	79,0
. Acidentes de transporte	63	8,5	245	24,8	308	17,8
. Outras causas externas de traumatismos acidentais	680	91,5	742	75,2	1422	82,2
Agressões	84	8,6	104	8,6	188	8,6
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	127	12,9	97	8,0	224	10,2
Complicações de assistência médica e cirúrgica	27	2,8	17	1,4	44	2,0
Seqüelas causas externas de morbidade e mortalidade	0	0,0	4	0,3	4	0,2

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade Proporcional (%) = número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

*Quedas, Exposição a forças mecânicas inanimadas, Exposição a forças mecânicas animadas, Afogamento e submersão acidentais, Outros riscos acidentais à respiração, Exposição à corrente elétrica, à radiação e às temperaturas e pressões extremas do ambiente, Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas, Contato com uma fonte de calor ou com substâncias quentes, Contato com animais e plantas venenosos, Exposição às forças da natureza, Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição à substâncias nocivas, Exposição acidental a outros fatores e aos não específicos.

As “Outras causas externas de lesões acidentais” são a principal causa de óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos no sexo masculino (65,9%) e no sexo feminino (63,5%) com o risco de morrer de 11,8 óbitos em crianças menores de 5 anos / 100.000 da mesma faixa etária no sexo masculino e 8,4 óbitos em crianças menores de 5 anos / 100.000 da mesma faixa etária no sexo feminino. A segunda causa de mortalidade são os acidentes de transporte em ambos os sexos, representando 13,2%, com o risco de morrer de 2,4 óbitos em crianças menores de 5 anos / 100.000 da mesma faixa etária no sexo masculino e 15,3%, com o risco de morrer de 2,0 óbitos em crianças menores de 5 anos / 100.000 da mesma faixa etária no sexo feminino. (Tabela 5)

Tabela 5. Mortalidade Proporcional e coeficiente de mortalidade por causas externas segundo sexo e grande grupo CID-10, Brasil, 2019.

Grande Grupo CID10	Masc			Fem		
	n	MP*	CM**	n	MP*	CM**
V01-V99 Acidentes de transporte	169	13,2	2,4	139	15,3	2,0
W00-X59 Outras causas	844	65,9	11,8	577	63,5	8,4

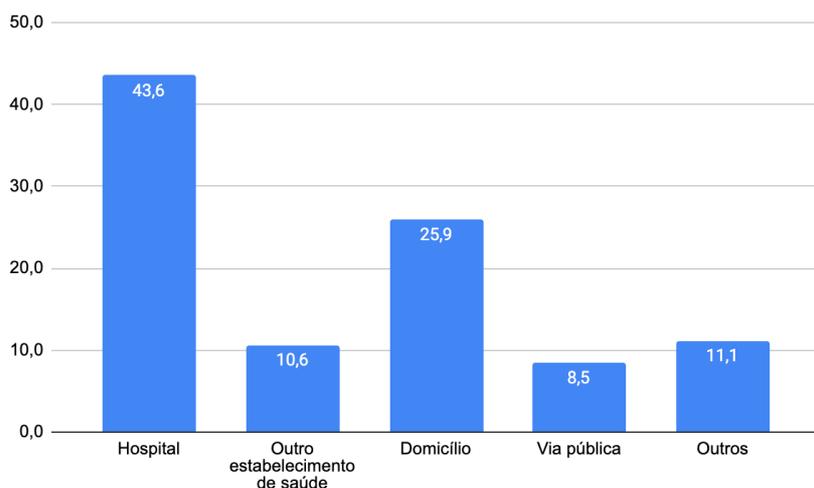
externas de lesões acidentais						
X85-Y09 Agressões	97	7,6	1,4	91	10,0	1,3
Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	138	10,8	1,9	86	9,5	1,3
Y40-Y84 Complicações de assistência médica e cirúrgica	29	2,3	0,4	15	1,7	0,2
Y85-Y89 Sequelas de causas externas	3	0,2	0,0	1	0,1	0,0

Fonte: SIM e IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Nota: MP* (mortalidade proporcional)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100 e CM** (coeficiente de mortalidade)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período, multiplicado por 100.000.

Os hospitais representam 43,6% do local de ocorrência dos óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos, seguido pelos domicílios (25,9%), "outros" (11,1%), outros estabelecimentos de saúde (10,6%) e vias públicas (8,5%). (Gráfico 5)

Gráfico 5. Proporção de óbitos por causas externas em menores de 5 anos segundo local de ocorrência, Brasil, 2019.



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

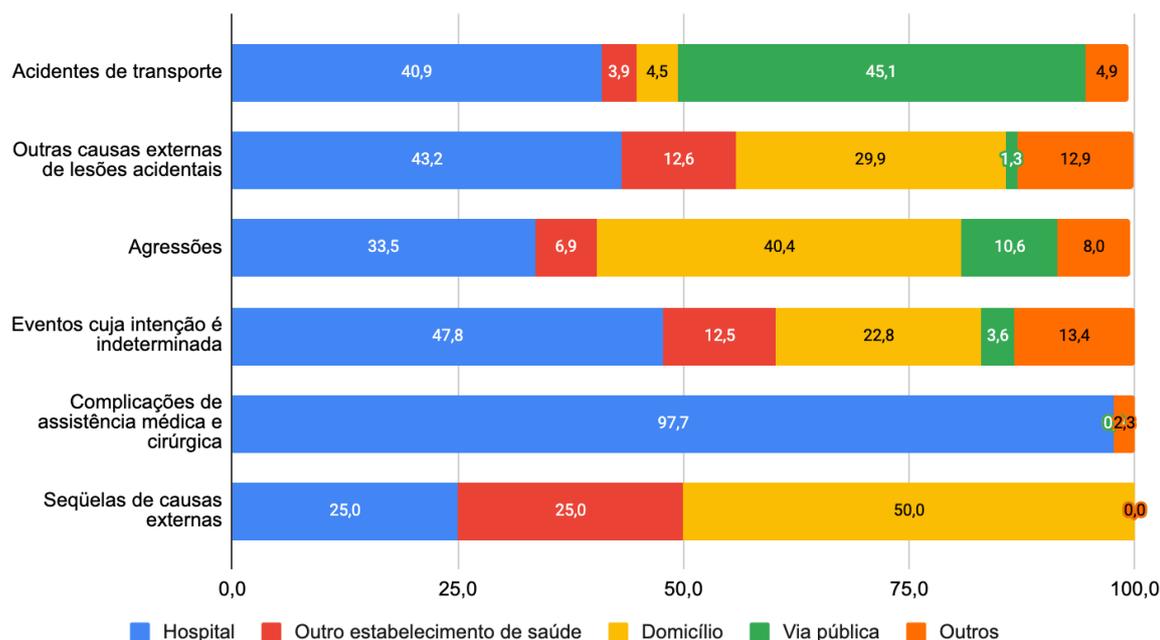
Nota: Mortalidade proporcional (%)= número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

Chama a atenção a alta frequência de óbitos por acidentes ou violência em hospitais (43,6%) para esta faixa de idade estudada (gráfico 5). Para entender melhor estes dados, analisamos os Grandes Grupos CID 10 de causas externas por local de ocorrência e

observamos que 40,9% dos “acidentes de transporte”, 43,2% “outras causas externas de lesões acidentais” e 33,5% das agressões foram reportados como ocorridos em hospitais.

Era esperado que as maiores proporções de acidentes de transporte ocorressem em vias públicas (45,1%), que as agressões ocorressem nos domicílios (29,9%), e as complicações de assistência médica ou cirúrgica se dessem nos hospitais (97,7%) (Gráfico 6).

Gráfico 6. Proporção de óbitos por causas externas em menores de 5 anos por local de ocorrência, Brasil, 2019.



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Nota: Mortalidade proporcional (%) = número de óbitos pelas respectivas causas externas/total de óbitos por causas externas, multiplicado por 100.

DISCUSSÃO

A discussão foi dividida em 3 blocos relacionados aos óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos no Brasil. Em 2019, a mortalidade por causas externas em crianças menores de um ano ocupou o quinto lugar (2,8%) entre todas as causas de óbitos, assim como no estudo de Marquesine et al (2020) em Minas Gerais, entre os anos de 2000 e 2016, que também aparece como a quinta principal causa com 1,7% dos óbitos nesta faixa etária, dado um pouco inferior se comparado com este estudo.

Já na faixa etária de um a quatro anos, encontramos as “causas externas” como a principal causa de óbito, representando 20,8% dos óbitos. Os dados encontrados por Victora (2001) no Brasil, nos mostra uma proporção um pouco superior (22,8%), porém no estudo foi configurado como a terceira causa de óbito para a mesma faixa de idade, ou seja, diverge deste estudo. Apesar que o estudo foi publicado em 2001, ou seja, 20 anos atrás.

Em relação ao sexo, encontramos maior proporção de óbitos por causas externas em meninos menores de 5 anos (58,4%) e estão em consonância com achados de Sidebotham et al (2014) na Inglaterra e Gales e de Grajda et al (2017) na Polônia entre os anos de 1999 e 2012, onde é possível observar que ocorrem mais óbitos em meninos do que em meninas. A prevalência de acidentes ou violências ocorridas no sexo masculino na infância, é justificado pelo comportamento de cada sexo, além de fatores culturais que indicam maior liberdade aos meninos e em compensação, maior vigilância sobre as meninas (MARTINS; ANDRADE, 2005). A liberdade oferecida aos meninos inclui atividades mais dinâmicas como o futebol, correr, andar de bicicleta, dentre outros, que podem causar acidentes, além de introduzirem precocemente os símbolos do universo masculino que estimulam a violência, como os jogos e filmes de lutas, revólveres e espadas de brinquedos e entre outros fatores que podem neutralizar estas condutas (MALTA et al, 2016).

Foi possível observar que em relação à raça/cor, o maior número de mortes ocorreram em não brancos 57%, assim como no estudo de Romero et al (2016) que encontrou em Minas Gerais, entre os anos de 2005 e 2010, 53,1% em crianças de um a quatro anos são de não brancos. O estudo aponta que há desigualdades socioeconômicas entre as raças, onde os não brancos são os mais desfavoráveis (ROMERO et al, 2016). Alguns autores consideram que a raça/cor é uma característica de vulnerabilidade (MATOS et al, 2012), que é um reflexo das condições de inserção social, econômica, cultural e ambiental da sociedade, e isso acaba determinando a falta de equidade dos grupos em desvantagem na população e consequentemente sofrendo as rejeições de tal inserção (ARAÚJO et al, 2009).

Neste estudo, a região Sudeste é a que apresenta maior proporção dos óbitos por causas externas em crianças menores de 5 anos (36,2%). Segundo estimativas populacionais

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, a população de menores de 5 anos na região Sudeste do Brasil representa 39,3%, seguida da região Nordeste com 28,1%, ou seja, essas regiões possuem a maior concentração populacional, podendo assim, justificar que a região Sudeste seguida da região Nordeste possuem o maior número de óbitos na infância.

Na Estônia, segundo Väli et al (2007), a principal causa de óbitos na faixa etária de 0 a 4 anos, são as “outras causas externas de lesões acidentais”. No estudo de Romero et al (2016) que ocorreu em Minas Gerais, entre os anos de 2005 e 2010, os óbitos por “outras causas externas de lesões acidentais”, também são a principal causa de óbito em crianças de 1 a 4 anos. Para Silva (2017), também é a principal causa de morte de crianças a partir de um ano de idade, na Bahia. Todos os estudos citados, estão convergindo com o presente estudo. As características das crianças, como a faixa etária e fase do desenvolvimento podem estar diretamente relacionadas à ocorrência de lesões e também no aumento da sua exposição (Silva, 2017).

Assim como neste estudo, foi possível observar que Väli et al (2007), encontrou que a segunda causa de óbitos na faixa etária de 0 a 4 anos, são os acidentes de trânsito, tal como o estudo de Romero et al (2016). Com o aumento na fiscalização das leis de trânsito, os óbitos por acidentes de trânsito poderiam ser evitados (MATOS et al, 2012).

Neste estudo foi apresentado que a terceira causa de óbito são os eventos cuja intenção é indeterminada, assim como o estudo feito na Estônia de Väli et al (2007). Também foi possível observar que as causas externas cuja a intenção é indeterminada é a terceira causa de morte na faixa etária de 1 a 4 anos, do estudo de Romero et al (2016), podendo estar relacionado à dificuldade aos recursos diagnósticos e a recusa da família em especificar a ocorrência dos óbitos. O aumento dessas causas de óbitos é preocupante, pois não mostra a real intenção que levou a criança a óbito.

No estudo de Romero et al (2016), as principais mortes em crianças de um a quatro anos relacionadas às "outras causas externas de traumatismos acidentais" são as mortes por “afogamento e submersão acidentais”, seguidos por “outros riscos acidentais à respiração”, assim como foi abordado neste estudo que apresentou 54,3% e 18,3%, respectivamente.

Em relação ao local de ocorrência, os “hospitais”, representam 43,6% dos óbitos em crianças menores de 5 anos, seguido pelos “domicílios” (25,9%), "outros" (11,1%), “outros estabelecimentos de saúde” (10,6%) e “vias públicas” (8,5%). O estudo de Cardoso et al (2020) em Santa Catarina nos anos de 2003 a 2016, na faixa etária de 0 a 14 anos, também relata que o principal local é o “hospital”, porém a sequência diverge do encontrado neste

estudo, que tem em seguida a “via pública”, “domicílio” e “outros”. Matos et al (2012) relata que os hospitais são um dos principais locais de óbitos por causas externas, que podem ter relação com dois fatores, o primeiro é que na maioria das vezes o hospital foi acessível e o segundo é a gravidade do evento, onde a vítima que necessita de um atendimento de urgência ou emergência, é encaminhada para um serviço terciário (hospitais). Para a diminuição do número de óbitos em hospitais, é necessário investir na prevenção primária, ou seja, a prevenção se antecipa ao evento.

As outras causas externas de lesões acidentais são a segunda causa de morte ocorridas em domicílio (29,9%) neste estudo, pois as crianças passam a maior parte do tempo em suas casas, o que eleva as chances de acidentes por conta do tempo de exposição aos riscos relacionados aos fatores ambientais, como pisos molhados, berços sem proteção, janelas sem proteção, fogão, medicamentos, produtos de limpeza e entre outros. É necessário uma constante supervisão de pais e/ou responsáveis para proteger as crianças dos possíveis riscos de acidentes, além de adotar medidas de prevenção como proteção nas janelas, protetores de tomadas, local seguro de armazenamento de produtos de limpeza e de medicamentos, entre outros. Além disso, pode ser explicado pelo estudo de Sidebotham et al (2014), que diz que essas causas são mais difíceis de diferenciar se foi acidente ou negligência ocorridas em seus domicílios, assim, a causa de óbito registrada não revela o que pode ter contribuído para a morte da criança, pois é necessário mais informações para entender as circunstâncias e antecedentes do óbito da criança.

Já em relação às agressões, os domicílios (40,4%) são os locais de maior exposição, pois as crianças passam mais tempo em casa e também pelo fato dos agressores serem em sua maioria, seus familiares (MALTA et al, 2012). O domicílio deveria ser um local seguro, garantindo cuidados, carinho e atenção à criança, mas nesses casos, ele se torna um lugar perigoso, atingindo os aspectos comportamentais, psicológicos, acadêmicos e sexuais na vida das crianças (FROTA et al, 2011), por isso é importante ressaltar que as crianças também são atingidas pela violência social (FRANÇA et al, 2017).

Estudos mostram que é necessário ações de prevenção juntamente com os profissionais de saúde, família, comunidade e com a criança, alertando sobre os riscos e a necessidade de adotar comportamentos seguros relacionados ao ambiente doméstico e durante o desenvolvimento da criança. A prevenção é a principal maneira de reduzir os alarmantes indicadores de ocorrência de acidentes em crianças. É necessário a criação de programas educacionais juntamente com a sociedade, ou seja, entender o perfil do óbito de crianças é de suma importância para que a partir dele, possa direcionar as ações de promoção

e prevenção à saúde e ações educativas para obter a redução dos óbitos que em sua maioria são evitáveis (MALTA et al, 2009). Ou seja, a saúde pública tem um papel fundamental para a diminuição desses óbitos, apontando e identificando os grupos e fatores de risco, para que a partir disso, possa estabelecer estratégias de prevenção (JORGE; GAWRYSZEWSKI; LATORRE, 1997).

CONCLUSÃO

A partir deste estudo foi possível avaliar o perfil de mortalidade por causas externas na infância. É preciso novas medidas de prevenção e promoção à saúde, além de melhorias nas políticas públicas de saúde para reduzir a mortalidade das populações mais atingidas pelas causas externas, pois muitos desses óbitos poderiam ser evitados, principalmente as outras causas externas de lesões acidentais, acidentes de trânsito e eventos cuja intenção é indeterminada que são as três principais causas de óbitos na infância no Brasil.

Quando se trata de acidentes no trânsito, as legislações mais rigorosas são um fator importante para a redução desses óbitos, como por exemplo, a “Lei da Cadeira” que é o uso obrigatório do dispositivo de retenção para o transporte de crianças e a “Lei Seca”, que tem como objetivo determinar como zero a presença de álcool no sangue e impor penalidades severas ao condutor que dirigir sob o efeito de álcool. Mesmo com as legislações mais rigorosas, ainda existem falhas na fiscalização e punição dos infratores de trânsito (ROMERO et al, 2016).

É importante investir na definição da intencionalidade e no desenvolvimento na qualidade da informação e registro do óbito. A especificação do evento é de suma importância para subsidiar intervenções, para obter estatísticas mais reais e promover as ações de prevenção e promoção à saúde (ROMERO et al, 2016).

A literatura mostra a necessidade de ações de prevenção junto aos profissionais de saúde, família, criança, comunidade em que vive e sociedade em geral, como forma de alertar sobre os riscos e quais são as necessidades de adotar comportamentos e ambientes domésticos seguros. A necessidade de mais estudos sobre esse tema é de suma importância para que se possa entender o perfil dos óbitos na infância a fim de criar diagnósticos que auxiliem na elaboração e implementação de estratégias voltadas à prevenção. É possível observar a importância desse tema para que toda a sociedade possa colaborar na preservação da saúde das crianças. É necessário que tenham novos estudos sobre o tema para que possa

complementar as lacunas e atualizar sobre o tema para contribuir na qualidade de vida das crianças (MARTINS, 2006). O VIVA, ECA e a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências são de suma importância para que o número de óbitos possa diminuir, porém eles não são suficientes e por isso à importância de novos estudos e as criações de políticas públicas voltadas às causas externas.

REFERÊNCIAS

FRANÇA, Elisabeth Barboza et al. Principais causas da mortalidade na infância no Brasil, em 1990 e 2015: estimativas do estudo de Carga Global de Doença. **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 20, p. 46-60, 2017.

ODM – Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília: Ipea; 2014.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_do_s_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

ROMERO, Helena Serpa Passos et al. Mortalidade por causas externas em crianças de um a nove anos. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 20, 2016

GONSAGA, Ricardo Alessandro Teixeira et al. Avaliação da mortalidade por causas externas. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 39, n. 4, p. 263-267, 2012. .

REIS, Tahoane da Silva et al. Conhecimentos e atitudes de crianças escolares sobre prevenção de acidentes. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 1077-1084, 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. A ocorrência de causas externas na infância em serviços de urgência: aspectos epidemiológicos, Brasil, 2014. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 3729-3744, 2016.

DIAS, Barbara Almeida Soares; NETO, Edson Theodoro dos Santos; ANDRADE, Maria Angélica Carvalho. Classificações de evitabilidade dos óbitos infantis: diferentes métodos, diferentes repercussões?. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, 2017.

SIDEBOTHAM, Peter et al. Patterns of child death in England and Wales. *The Lancet*, v. 384, n. 9946, p. 904-914, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, 2001. Disponível em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acidentes.pdf>>. Acesso em: 28 de abril de 2021.

BRASIL. Viva: Vigilância de Violências e Acidentes, 2006 e 2007. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_vigilancia_violencias_acidentes.pdf

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, 2019. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

ANEXO A - OMS. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão (CID-10), 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio de 2016. Seção 1. p. 44-46. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581>. Acesso em: 19 maio 2021.

BRASIL. Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. Indicadores de Saúde no Brasil: conceitos e aplicações'. 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p.: il

VIEIRA, Antônio José Batista; GIOTTO, Ani Cátia. Principais Causas de Mortalidade Infantil na Região do Entorno Sul do Distrito Federal. **Revista de Iniciação Científica e Extensão**, v. 2, n. Esp. 2, p. 258-267, 2019.

MARQUESINE, Brenda Andrade et al. Mudanças no perfil de morbimortalidade de crianças menores que um ano em 17 anos no município de Muriaé-MG (2000-2016). **REVISTA CIENTÍFICA DA FAMINAS**, v. 15, n. 1, 2020.

VICTORA, Cesar G. Intervenções para reduzir a mortalidade infantil pré-escolar e materna no Brasil. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 4, n. 1, p. 3-69, 2001.

GRAJDA, Aneta et al. Trends in external causes of child and adolescent mortality in Poland, 1999–2012. **International journal of public health**, v. 62, n. 1, p. 117-126, 2017.

MATOS, Karla Fonseca de; MARTINS, Christine Baccarat de Godoy. Perfil epidemiológico da mortalidade por causas externas em crianças, adolescentes e jovens na capital do Estado de Mato Grosso, Brasil, 2009. **Epidemiologia e serviços de saúde**, v. 21, n. 1, p. 43-53, 2012.

ARAÚJO, Edna Maria de et al. A utilização da variável raça/cor em Saúde Pública: possibilidades e limites. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 13, p. 383-394, 2009.

IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

VÄLI, Marika et al. Childhood deaths from external causes in Estonia, 2001–2005. **BMC Public Health**, v. 7, n. 1, p. 1-7, 2007.

MARQUES, Sue Helen Barreto et al. Mortalidade por causas externas no Brasil de 2004 a 2013. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 41, n. 2, 2017.

SILVA, Rafaela Almeida da et al. Caracterização das causas externas em crianças e adolescentes atendidos em serviço de emergência. **Rev. enferm. UFPE on line**, p. 5156-5162, 2017.

CARDOSO, Silvana et al. Perfil e evolução da mortalidade por causas externas em Joinville (SC), 2003 a 2016. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 28, n. 2, p. 189-200, 2020.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Perfil dos atendimentos de emergência por acidentes envolvendo crianças menores de dez anos: Brasil, 2006 a 2007. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 5, p. 1669-1679, 2009.

BARROS, Maria Dilma de A.; XIMENES, Ricardo; DE LIMA, Maria Luiza C. Mortalidade por causas externas em crianças e adolescentes: tendências de 1979 a 1995. **Revista de Saúde Pública**, v. 35, p. 142-149, 2001.

SILVA, Marta Angélica Iossi et al. Perfil dos atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de causas externas de morbimortalidade, 2000-2006. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 31, n. 2, p. 351-358, 2010.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; ANDRADE, Selma Maffei de. Epidemiologia dos acidentes e violências entre menores de 15 anos em município da região sul do Brasil. **Revista latino-americana de enfermagem**, v. 13, p. 530-537, 2005.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Acidentes e violência na infância: evidências do inquérito sobre atendimentos de emergência por causas externas-Brasil, 2009. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 2247-2258, 2012.

FROTA, Mirna Albuquerque et al. Percepção da criança acerca da agressão física intrafamiliar. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 10, n. 1, p. 044-050, 2011.

JORGE, Maria Helena Prado de Mello; GAWRYSZEWSKI, Vilma Pinheiro; LATORRE, Maria do Rosário D. de O. I-Análise dos dados de mortalidade. **Revista de saúde pública**, v. 31, p. 05-25, 1997.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy. Acidentes na infância e adolescência: uma revisão bibliográfica. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 59, p. 344-348, 2006.

ANEXOS

ANEXO A - Causas externas, classificados nos códigos V01 a Y89 da Classificação Internacional de Doenças e Agravos à Saúde - CID 10

V01 - Y98 Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade

V01 - X59 Acidentes

V01 - V99 Acidentes de transporte

V01 - V09 Pedestre traumatizado em um acidente de transporte

- V01 Pedestre traumatizado em colisão com um veículo a pedal
- V02 Pedestre traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas
- V03 Pedestre traumatizado em colisão com um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete
- V04 Pedestre traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou com um ônibus
- V05 Pedestre traumatizado em colisão com trem [comboio] ou um veículo ferroviário
- V06 Pedestre traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
- V09 Pedestre traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados

V10 - V19 Ciclista traumatizado em um acidente de transporte

- V10 Ciclista traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
- V11 Ciclista traumatizado em colisão com outro veículo a pedal
- V12 Ciclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas
- V13 Ciclista traumatizado em colisão com um automóvel, "pick up" ou caminhonete
- V14 Ciclista traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus
- V15 Ciclista traumatizado em colisão com um trem ou um veículo ferroviário
- V16 Ciclista traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
- V17 Ciclista traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
- V18 Ciclista traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
- V19 Ciclista traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados

V20 - V29 Motociclista traumatizado em um acidente de transporte

- V20 Motociclista traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
- V21 Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a pedal
- V22 Motociclista traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas
- V23 Motociclista traumatizado em colisão com um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete
- V24 Motociclista traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus
- V25 Motociclista traumatizado em colisão com um trem ou um veículo ferroviário
- V26 Motociclista traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
- V27 Motociclista traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
- V28 Motociclista traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
- V29 Motociclista traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados

V30 - V39 Ocupante de triciclo motorizado traumatizado em um acidente de transporte

- V30 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
- V31 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um veículo a pedal
- V32 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com outro veículo a motor de duas ou três rodas
- V33 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um automóvel, "pick up" ou caminhonete
- V34 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus

- V35 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um trem [comboio] ou um veículo ferroviário
 - V36 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
 - V37 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
 - V38 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
 - V39 Ocupante de um triciclo motorizado traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados
- V40 - V49 Ocupante de um automóvel traumatizado em um acidente de transporte**
- V40 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
 - V41 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um veículo a pedal
 - V42 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com outro veículo a motor de duas ou três rodas
 - V43 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um automóvel [carro], "pick up" ou caminhonete
 - V44 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus
 - V45 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um trem [comboio] ou um veículo ferroviário
 - V46 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
 - V47 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
 - V48 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
 - V49 Ocupante de um automóvel [carro] traumatizado em outro acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados
- V50 - V59 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em um acidente de transporte**
- V50 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
 - V51 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um veículo a pedal
 - V52 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com veículo a motor de duas ou três rodas
 - V53 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um automóvel [carro] ou uma caminhonete
 - V54 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus
 - V55 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um trem [comboio] ou veículo ferroviário
 - V56 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
 - V57 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
 - V58 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
 - V59 Ocupante de uma caminhonete traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados
- V60 - V69 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em um acidente de transporte**
- V60 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
 - V61 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um veículo a pedal
 - V62 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um veículo a motor de duas ou três rodas
 - V63 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um automóvel [carro] ou uma caminhonete
 - V64 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um outro veículo de transporte pesado ou um ônibus

- V65 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um trem [comboio] ou um veículo ferroviário
 - V66 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um outro veículo não-motorizado
 - V67 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
 - V68 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
 - V69 Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em outros acidentes de transporte não especificados
- V70 - V79 Ocupante de um ônibus traumatizado em um acidente de transporte**
- V70 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um pedestre ou um animal
 - V71 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um veículo a pedal
 - V72 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um outro veículo a motor de duas ou três rodas
 - V73 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um automóvel [carro] ou uma caminhonete
 - V74 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um veículo de transporte pesado ou um ônibus
 - V75 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um trem [comboio] ou um veículo ferroviário
 - V76 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com outro veículo não-motorizado
 - V77 Ocupante de um ônibus traumatizado em colisão com um objeto fixo ou parado
 - V78 Ocupante de um ônibus traumatizado em um acidente de transporte sem colisão
 - V79 Ocupante de um ônibus traumatizado em outros acidentes de transporte e em acidentes de transporte não especificados
- V80 - V89 Outros acidentes de transporte terrestre**
- V80 Pessoa montada em animal ou ocupante de um veículo a tração animal traumatizado em um acidente de transporte
 - V81 Ocupante de um trem [comboio] ou um veículo ferroviário traumatizado em um acidente de transporte
 - V82 Ocupante de um bonde [carro elétrico] traumatizado em um acidente de transporte
 - V83 Ocupante de um veículo especial a motor usado principalmente em áreas industriais traumatizado em um acidente de transporte
 - V84 Ocupante de um veículo especial a motor de uso essencialmente agrícola traumatizado em um acidente de transporte
 - V85 Ocupante de um veículo a motor especial de construções traumatizado em um acidente de transporte
 - V86 Ocupante de um veículo especial para qualquer terreno ou de outro veículo a motor projetado essencialmente para uso não em via pública, traumatizado em um acidente de transporte
 - V87 Acidente de trânsito de tipo especificado, mas sendo desconhecido o modo de transporte da vítima
 - V88 Acidente não-de-trânsito de tipo especificado, mas sendo desconhecido o modo de transporte da vítima
 - V89 Acidente com um veículo a motor ou não-motorizado, tipo(s) de veículo(s) não especificado(s)
- V90 - V94 Acidentes de transporte por água**
- V90 Acidente com embarcação causando afogamento e submersão
 - V91 Acidente com embarcação causando outro tipo de traumatismo
 - V92 Afogamento e submersão relacionados com transporte por água sem acidente com a embarcação

V93 Acidente a bordo de uma embarcação, sem acidente da embarcação e não causando afogamento ou submersão

V94 Outros acidentes de transporte por água e os não especificados

V95 - V97 Acidentes de transporte aéreo e espacial

V95 Acidente de aeronave a motor causando traumatismo ao ocupante

V96 Acidente de uma aeronave sem motor causando traumatismo a ocupante

V97 Outros acidentes especificados de transporte aéreo

V98 - V99 Outros acidentes de transporte e os não especificados

V98 Outros acidentes de transporte especificados

V99 Acidente de transporte não especificado

W00 - X59 Outras causas externas de traumatismos acidentais

W00 - W19 Quedas

W00 Queda no mesmo nível envolvendo gelo e neve

W01 Queda no mesmo nível por escorregão, tropeção ou passos em falsos [traspés]

W02 Queda envolvendo patins de rodas ou para gelo, esqui ou pranchas de rodas

W03 Outras quedas no mesmo nível por colisão com ou empurrão por outra pessoa

W04 Queda, enquanto estava sendo carregado ou apoiado por outra(s) pessoa(s)

W05 Queda envolvendo uma cadeira de rodas

W06 Queda de um leito

W07 Queda de uma cadeira

W08 Queda de outro tipo de mobília

W09 Queda envolvendo equipamento de "playground"

W10 Queda em ou de escadas ou degraus

W11 Queda em ou de escadas de mão

W12 Queda em ou de um andaime

W13 Queda de ou para fora de edifícios ou outras estruturas

W14 Queda de árvore

W15 Queda de penhasco

W16 Mergulho ou pulo na água causando outro traumatismo que não afogamento ou submersão

W17 Outras quedas de um nível a outro

W18 Outras quedas no mesmo nível

W19 Queda sem especificação

W20 - W49 Exposição a forças mecânicas inanimadas

W20 Impacto causado por objeto lançado, projetado ou em queda

W21 Impacto acidental ativo ou passivo causado por equipamento esportivo

W22 Impacto acidental ativo ou passivo causado por outros objetos

W23 Apertado, colhido, comprimido ou esmagado dentro de ou entre objetos

W24 Contato com elevadores e instrumentos de transmissão, não classificados em outra parte

W25 Contato com vidro cortante

W26 Contato com faca, espada e punhal

W27 Contato com ferramentas manuais sem motor

W28 Contato com segadeira motorizada para cortar ou aparar a grama

W29 Contato com outros utensílios manuais e aparelhos domésticos equipados com motor

W30 Contato com maquinaria agrícola

W31 Contato com outras máquinas e com as não especificadas

W32 Projétil de revólver

W33 Rifle, espingarda e armas de fogo de maior tamanho

- W34 Projéteis de outras armas de fogo e das não especificadas
 - W35 Explosão ou ruptura de caldeira
 - W36 Explosão ou ruptura de cilindro de gás
 - W37 Explosão ou ruptura de pneumático, tubulação ou mangueira, pressurizados
 - W38 Explosão ou ruptura de outros aparelhos pressurizados especificados
 - W39 Queima de fogos de artifício
 - W40 Explosão de outros materiais
 - W41 Exposição a um jato de alta pressão
 - W42 Exposição ao ruído
 - W43 Exposição à vibração
 - W44 Penetração de corpo estranho no ou através de olho ou orifício natural
 - W45 Penetração de corpo ou objeto estranho através da pele
 - W46 Contato com agulha hipodérmica
 - W49 Exposição a outras forças mecânicas inanimadas e às não especificadas
- W50 - W64 Exposição a forças mecânicas animadas**
- W50 Golpe, pancada, pontapé, mordedura ou escoriação infligidos por outra pessoa
 - W51 Colisão entre duas pessoas
 - W52 Esmagado, empurrado ou pisoteado por multidão ou debandada em massa de pessoas
 - W53 Mordedura de rato
 - W54 Mordedura ou golpe provocado por cão
 - W55 Mordedura ou golpe provocado por outros animais mamíferos
 - W56 Contato com animais marinhos
 - W57 Mordeduras e picadas de inseto e de outros artrópodes, não-venenosos
 - W58 Mordedura ou golpe provocado por crocodilo ou aligátor
 - W59 Mordedura ou esmagamento provocado por outros répteis
 - W60 Contato com espinhos de plantas ou com folhas aguçadas
 - W64 Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas
- W65 - W74 Afogamento e submersão acidentais**
- W65 Afogamento e submersão durante banho em banheira
 - W66 Afogamento e submersão consecutiva a queda dentro de uma banheira
 - W67 Afogamento e submersão em piscina
 - W68 Afogamento e submersão conseqüente a queda dentro de uma piscina
 - W69 Afogamento e submersão em águas naturais
 - W70 Afogamento e submersão conseqüentes a queda dentro de águas naturais
 - W73 Outros afogamentos e submersão especificados
 - W74 Afogamento e submersão não especificados
- W75 - W84 Outros riscos acidentais à respiração**
- W75 Sufocação e estrangulamento acidental na cama
 - W76 Outro enforcamento e estrangulamento acidental
 - W77 Risco a respiração devido a desmoronamento, queda de terra e de outras substâncias
 - W78 Inalação do conteúdo gástrico
 - W79 Inalação e ingestão de alimentos causando obstrução do trato respiratório
 - W80 Inalação e ingestão de outros objetos causando obstrução do trato respiratório
 - W81 Confinado ou aprisionado em um ambiente pobre em oxigênio
 - W83 Outros riscos especificados à respiração
 - W84 Riscos não especificados à respiração
- W85 - W99 Exposição à corrente elétrica, à radiação e às temperaturas e pressões extremas do ambiente**
- W85 Exposição a linhas de transmissão de corrente elétrica
 - W86 Exposição a outra corrente elétrica especificada

- W87 Exposição a corrente elétrica não especificada
 - W88 Exposição a radiação ionizante
 - W89 Exposição a fontes luminosas artificiais visíveis ou à luz ultravioleta
 - W90 Exposição a outros tipos de radiação não-ionizante
 - W91 Exposição a tipo não especificado de radiação
 - W92 Exposição a um calor excessivo de origem artificial
 - W93 Exposição a um frio excessivo de origem artificial
 - W94 Exposição a alta, baixa e a variações da pressão atmosférica
 - W99 Exposição a outros fatores ambientais artificiais e aos não especificados
- X00 - X09 Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas**
- X00 Exposição a fogo não-controlado em um edifício ou outro tipo de construção
 - X01 Exposição a fogo não-controlado fora de um edifício ou de outro tipo de construção
 - X02 Exposição a fogo controlado em um edifício ou outro tipo de construção
 - X03 Exposição a fogo controlado fora de um edifício ou de outro tipo de construção
 - X04 Exposição a combustão de substância muito inflamável
 - X05 Exposição a combustão de roupa de dormir
 - X06 Exposição a combustão de outro tipo de roupa ou de acessórios
 - X08 Exposição a outro tipo especificado de fumaça, fogo ou chamas
 - X09 Exposição a tipo não especificado de fumaça, fogo ou chamas
- X10 - X19 Contato com uma fonte de calor ou com substâncias quentes**
- X10 Contato com bebidas, alimentos, gordura e óleo de cozinha quentes
 - X11 Contato com água corrente quente de torneira
 - X12 Contato com outros líquidos quentes
 - X13 Contato com vapor d'água e com vapores quentes
 - X14 Contato com ar e gases quentes
 - X15 Contato com aparelhos domésticos quentes
 - X16 Contato com aquecedores, radiadores e tubulação
 - X17 Contato com motores, máquinas e ferramentas quentes
 - X18 Contato com outros metais quentes
 - X19 Contato com outras fontes de calor ou com substâncias quentes não especificados
- X20 - X29 Contato com animais e plantas venenosos**
- X20 Contato com serpentes e lagartos venenosos
 - X21 Contato com aranhas venenosas
 - X22 Contato com escorpiões
 - X23 Contato com abelhas, vespas e vespões
 - X24 Contato com centopéias e miriápodes venenosas (tropicais)
 - X25 Contato com outros artrópodes venenosos
 - X26 Contato com animais e plantas marinhos venenosos
 - X27 Contato com outros animais venenosos especificados
 - X28 Contato com outras plantas venenosas especificadas
 - X29 Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação
- X30 - X39 Exposição às forças da natureza**
- X30 Exposição a calor natural excessivo
 - X31 Exposição a frio natural excessivo
 - X32 Exposição à luz solar
 - X33 Vítima de raio
 - X34 Vítima de terremoto
 - X35 Vítima de erupção vulcânica
 - X36 Vítima de avalanche, desabamento de terra e outros movimentos da superfície terrestre

- X37 Vítima de tempestade cataclísmica
 - X38 Vítima de inundação
 - X39 Exposição a outras forças da natureza e às não especificadas
- X40 - X49 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição à substâncias nocivas**
- X40 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos
 - X41 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte
 - X42 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte
 - X43 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo
 - X44 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas não especificadas
 - X45 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição ao álcool
 - X46 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores
 - X47 Intoxicação acidental por e exposição a outros gases e vapores
 - X48 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a pesticidas
 - X49 Envenenamento [intoxicação] acidental por e exposição a outras substâncias químicas nocivas e às não especificadas
- X50 - X57 Excesso de esforços, viagens e privações**
- X50 Excesso de exercícios e movimentos vigorosos ou repetitivos
 - X51 Viagem e movimento
 - X52 Estadia prolongada em ambiente agravitacional
 - X53 Falta de alimento
 - X54 Falta de água
 - X57 Privação não especificada
- X58 - X59 Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados**
- X58 Exposição a outros fatores especificados
 - X59 Exposição a fatores não especificados
- X60 - X84 Lesões autoprovocadas intencionalmente**
- X60 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos, não-opiáceos
 - X61 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a drogas anticonvulsivantes [antiepilépticos] sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificadas em outra parte
 - X62 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a narcóticos e psicodislépticos [alucinógenos] não classificadas em outra parte
 - X63 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo
 - X64 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e às não especificadas
 - X65 Auto-intoxicação voluntária por álcool
 - X66 Auto-intoxicação intencional por solventes orgânicos, hidrocarbonetos halogenados e seus vapores
 - X67 Auto-intoxicação intencional por outros gases e vapores
 - X68 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a pesticidas
 - X69 Auto-intoxicação por e exposição, intencional, a outros produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas

- X70 Lesão autoprovocada intencionalmente por enforcamento, estrangulamento e sufocação
- X71 Lesão autoprovocada intencionalmente por afogamento e submersão
- X72 Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de arma de fogo de mão
- X73 Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de espingarda, carabina, ou arma de fogo de maior calibre
- X74 Lesão autoprovocada intencionalmente por disparo de outra arma de fogo e de arma de fogo não especificada
- X75 Lesão autoprovocada intencionalmente por dispositivos explosivos
- X76 Lesão autoprovocada intencionalmente pela fumaça, pelo fogo e por chamas
- X77 Lesão autoprovocada intencionalmente por vapor de água, gases ou objetos quentes
- X78 Lesão autoprovocada intencionalmente por objeto cortante ou penetrante
- X79 Lesão autoprovocada intencionalmente por objeto contundente
- X80 Lesão autoprovocada intencionalmente por precipitação de um lugar elevado
- X81 Lesão autoprovocada intencionalmente por precipitação ou permanência diante de um objeto em movimento
- X82 Lesão autoprovocada intencionalmente por impacto de um veículo a motor
- X83 Lesão autoprovocada intencionalmente por outros meios especificados
- X84 Lesão autoprovocada intencionalmente por meios não especificados

X85 - Y09 Agressões

- X85 Agressão por meio de drogas, medicamentos e substâncias biológicas
- X86 Agressão por meio de substâncias corrosivas
- X87 Agressão por pesticidas
- X88 Agressão por meio de gases e vapores
- X89 Agressão por meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados
- X90 Agressão por meio de produtos químicos e substâncias nocivas não especificados
- X91 Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação
- X92 Agressão por meio de afogamento e submersão
- X93 Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão
- X94 Agressão por meio de disparo de espingarda, carabina ou arma de fogo de maior calibre
- X95 Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada
- X96 Agressão por meio de material explosivo
- X97 Agressão por meio de fumaça, fogo e chamas
- X98 Agressão por meio de vapor de água, gases ou objetos quentes
- X99 Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante
- Y00 Agressão por meio de um objeto contundente
- Y01 Agressão por meio de projeção de um lugar elevado
- Y02 Agressão por meio de projeção ou colocação da vítima diante de um objeto em movimento
- Y03 Agressão por meio de impacto de um veículo a motor
- Y04 Agressão por meio de força corporal
- Y05 Agressão sexual por meio de força física
- Y06 Negligência e abandono
- Y07 Outras síndromes de maus tratos
- Y08 Agressão por outros meios especificados
- Y09 Agressão por meios não especificados

Y10 - Y34 Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada

- Y10 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a analgésicos, antipiréticos e anti-reumáticos não-opiáceos, intenção não determinada
- Y11 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a anticonvulsivantes [antiepilépticos], sedativos, hipnóticos, antiparkinsonianos e psicotrópicos não classificados em outra parte, intenção não determinada
- Y12 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a narcóticos e a psicodislépticos [alucinógenos] não classificados em outra parte, intenção não determinada

- Y13 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras substâncias farmacológicas de ação sobre o sistema nervoso autônomo, intenção não determinada
- Y14 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outras drogas, medicamentos e substâncias biológicas e as não especificadas, intenção não determinada
- Y15 Envenenamento [intoxicação] por e exposição ao álcool, intenção não determinada
- Y16 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a solventes orgânicos e hidrocarbonetos halogenados e seus vapores, intenção não determinada
- Y17 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros gases e vapores, intenção não determinada
- Y18 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a pesticidas, intenção não determinada
- Y19 Envenenamento [intoxicação] por e exposição a outros produtos químicos e substâncias nocivas aos não especificados, intenção não determinada
- Y20 Enforcamento, estrangulamento e sufocação, intenção não determinada
- Y21 Afogamento e submersão, intenção não determinada
- Y22 Disparo de pistola, intenção não determinada
- Y23 Disparo de fuzil, carabina e arma de fogo de maior calibre, intenção não determinada
- Y24 Disparo de outra arma de fogo e de arma de fogo não especificada, intenção não determinada
- Y25 Contato com material explosivo, intenção não determinada
- Y26 Exposição a fumaça, fogo e chamas, intenção não determinada
- Y27 Exposição a vapor de água, gases ou objetos quentes, intenção não determinada
- Y28 Contato com objeto cortante ou penetrante, intenção não determinada
- Y29 Contato com objeto contundente, intenção não determinada
- Y30 Queda, salto ou empurrado de um lugar elevado, intenção não determinada
- Y31 Queda, permanência ou corrida diante de um objeto em movimento, intenção não determinada
- Y32 Impacto de um veículo a motor, intenção não determinada
- Y33 Outros fatos ou eventos especificados, intenção não determinada
- Y34 Fatos ou eventos não especificados e intenção não determinada

- Y35 - Y36 Intervenções legais e operações de guerra**
- Y35 Intervenção legal
- Y36 Operações de guerra

- Y40 - Y84 Complicações de assistência médica e cirúrgica

- Y40 - Y59 Efeitos adversos de drogas, medicamentos e substâncias biológicas usadas com finalidade terapêutica**
- Y40 Efeitos adversos de antibióticos sistêmicos
- Y41 Efeitos adversos de outros anti-infecciosos e antiparasitários sistêmicos
- Y42 Efeitos adversos de hormônios e seus substitutos sintéticos e antagonistas, não classificados em outra parte
- Y43 Efeitos adversos de substâncias de ação primariamente sistêmica
- Y44 Efeitos adversos de substâncias farmacológicas que atuam primariamente sobre os constituintes do sangue
- Y45 Efeitos adversos de substâncias analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias
- Y46 Efeitos adversos de drogas anticonvulsivantes (antiepilépticas) e antiparkinsonianas
- Y47 Efeitos adversos de sedativos, hipnóticos e tranquilizantes [ansiolíticos]
- Y48 Efeitos adversos de anestésicos e gases terapêuticos
- Y49 Efeitos adversos de substâncias psicotrópicas, não classificadas em outra parte
- Y50 Efeitos adversos de estimulantes do sistema nervoso central, não classificados em outra parte
- Y51 Efeitos adversos de drogas que atuam primariamente sobre o sistema nervoso autônomo
- Y52 Efeitos adversos de substâncias que atuam primariamente sobre o aparelho cardiovascular
- Y53 Efeitos adversos de substâncias que atuam primariamente sobre o aparelho gastrointestinal

- Y54 Efeitos adversos de substâncias que atuam primariamente sobre o metabolismo da água, dos sais minerais e do ácido úrico
- Y55 Efeitos adversos de substâncias que atuam primariamente sobre os músculos lisos e esqueléticos e sobre o aparelho respiratório
- Y56 Efeitos adversos de substâncias de uso tópico que atuam primariamente sobre a pele e as membranas mucosas e drogas de uso oftalmológico, otorrinolaringológico e dentário
- Y57 Efeitos adversos de outras drogas e medicamentos e as não especificadas
- Y58 Efeitos adversos de vacinas bacterianas
- Y59 Efeitos adversos de outras vacinas e substâncias biológicas e as não especificadas
- Y60 - Y69 Acidentes ocorridos em pacientes durante a prestação de cuidados médicos e cirúrgicos**
- Y60 Corte, punção, perfuração ou hemorragia acidentais durante a prestação de cuidados médicos ou cirúrgicos
- Y61 Objeto estranho deixado acidentalmente no corpo durante a prestação de cuidados cirúrgicos e médicos
- Y62 Assepsia insuficiente durante a prestação de cuidados cirúrgicos e médicos
- Y63 Erros de dosagem durante a prestação de cuidados médicos e cirúrgicos
- Y64 Medicamentos ou substâncias biológicas contaminados
- Y65 Outros acidentes durante a prestação de cuidados médicos e cirúrgicos
- Y66 Não administração de cuidado médico e cirúrgico
- Y69 Acidente não especificado durante a prestação de cuidado médico e cirúrgico
- Y70 - Y82 Incidentes adversos durante atos diagnósticos ou terapêuticos associados ao uso de dispositivos (aparelhos) médicos**
- Y70 Dispositivos (aparelhos) de anestesiologia, associados a incidentes adversos
- Y71 Dispositivos (aparelhos) cardiovasculares, associados a incidentes adversos
- Y72 Dispositivos (aparelhos) utilizados em otorrinolaringologia, associados a incidentes adversos
- Y73 Dispositivos (aparelhos) usados em gastroenterologia e em urologia, associados a incidentes adversos
- Y74 Dispositivos (aparelhos) gerais de uso hospitalar ou pessoal, associados a incidentes adversos
- Y75 Dispositivos (aparelhos) utilizados em neurologia, associados a incidentes adversos
- Y76 Dispositivos (aparelhos) utilizados em obstetrícia e em ginecologia, associados a incidentes adversos
- Y77 Dispositivos (aparelhos) utilizados em oftalmologia, associados a incidentes adversos
- Y78 Dispositivos (aparelhos) utilizados em radiologia, associados a incidentes adversos
- Y79 Dispositivos (aparelhos) ortopédicos, associado a incidentes adversos
- Y80 Dispositivos (aparelhos) utilizados em medicina física (fisioterapia), associado a incidentes adversos
- Y81 Dispositivos (aparelhos) utilizados em cirurgia geral ou cirurgia plástica, associados a incidente adversos
- Y82 Outros dispositivos (aparelhos) associados a incidentes adversos e os não especificados
- Y83 - Y84 Reação anormal em paciente ou complicação tardia causadas por procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos médicos sem menção de acidente ao tempo do procedimento**
- Y83 Reação anormal em paciente ou complicação tardia, causadas por intervenção cirúrgica e por outros atos cirúrgicos, sem menção de acidente durante a intervenção
- Y84 Reação anormal em paciente ou complicação tardia, causadas por outros procedimentos médicos, sem menção de acidente durante o procedimento
- Y85 - Y89 Seqüelas de causas externas de morbidade e de mortalidade**
- Y85 Seqüelas de acidentes de transporte
- Y86 Seqüelas de outros acidentes
- Y87 Seqüelas de uma lesão autoprovocada intencionalmente, de agressão ou de um fato cuja intenção é indeterminada

- Y88 Sequelas de cuidado médico ou cirúrgico considerados como uma causa externa
- Y89 Sequelas de outras causas externas

Y90 - Y98 Fatores suplementares relacionados com as causas de morbidade e de mortalidade classificados em outra parte

- Y90 Evidência de alcoolismo determinada por taxas de alcoolemia
- Y91 Evidência de alcoolismo determinada pelo nível da intoxicação
- Y95 Circunstância relativa às condições nosocomiais (hospitalares)
- Y96 Circunstância relativa às condições de trabalho
- Y97 Circunstâncias relativas a condições de poluição ambiental
- Y98 Circunstâncias relativas a condições do modo de vida

Grupo CID10	Menor 1 ano		0 a 4 anos		Total	
	n	%	n	%	n	%
Acidentes	743	75,7	987	81,6	1730	79,0
. Acidentes de transporte	63	8,5	245	24,8	308	17,8
... Pedestre traumatizado em um acidente de transporte	10	15,9	98	40,0	108	35,1
... Ciclista traumatizado em um acidente de transporte	0	0,0	2	0,8	2	0,6
... Motociclista traumatizado em um acidente de transporte	8	12,7	13	5,3	21	6,8
... Ocupante automóvel traumatizado em um acidente de transporte	28	44,4	78	31,8	106	34,4
... Ocupante de uma caminhonete traumatizado em um acidente de transporte	1	1,6	1	0,4	2	0,6
... Ocupante de um veículo de transporte pesado traumatizado em um acidente de transporte	0	0,0	5	2,0	5	1,6
... Ocupante de um ônibus traumatizado em um acidente de transporte	1	1,6	4	1,6	5	1,6
... Outros acidentes de transporte terrestre	10	15,9	31	12,7	41	13,3
... Acidentes de transporte por água	1	1,6	5	2,0	6	1,9
... Outros acidentes de transporte e os não especificados	4	6,3	8	3,3	12	3,9
. Outras causas externas de traumatismos acidentais	680	91,5	742	75,2	1422	82,2
... Quedas	43	6,3	50	6,7	93	6,5
... Exposição a forças mecânicas inanimadas	6	0,9	31	4,2	37	2,6
... Exposição a forças mecânicas animadas	3	0,4	8	1,1	11	0,8
... Afogamento e submersão acidentais	24	3,5	403	54,3	427	30,0
... Outros riscos acidentais à respiração	578	85,0	136	18,3	714	50,2
... Exposição à corrente elétrica, à radiação e às temperaturas e pressões extremas do ambiente	8	1,2	34	4,6	42	3,0
... Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	7	1,0	36	4,9	43	3,0
... Contato com uma fonte de calor ou com substâncias quentes	2	0,3	8	1,1	10	0,7
... Contato com animais e plantas venenosos	1	0,1	15	2,0	16	1,1
... Exposição às forças da natureza	2	0,3	6	0,8	8	0,6
... Envenenamento [intoxicação] acidental por e	4	0,6	6	0,8	10	0,7

exposição à substâncias nocivas

... Exposição acidental a outros fatores e aos não especificados

	2	0,3	9	1,2	11	0,8
Agressões	84	8,6	104	8,6	188	8,6
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	127	12,9	97	8,0	224	10,2
Complicações de assistência médica e cirúrgica	27	2,8	17	1,4	44	2,0
. Efeitos adversos de drogas, medicamentos e substâncias biológicas usadas com finalidade terapêutica	1	3,7	1	5,9	2	4,5
. Acidentes ocorridos em pacientes durante a prestação de cuidados médicos e cirúrgicos	0	0,0	1	5,9	1	2,3
. Reação anormal em paciente ou complicação tardia causadas por procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos médicos sem menção de acidente ao tempo do procedimento	26	96,3	15	88,2	41	93,2
Seqüelas de causas externas de morbidade e mortalidade	0	0,0	4	0,3	4	0,2
Total	981	100,0	1209	100,0	2190	100,0

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM